



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

II Reunião do ano de 2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 19 de março de 2026.

Horário: das 9h30 às 18h28.

Local: na sede da Reitoria do IFG.

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Bruno Quirino Leal - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eloisa Aparecida da Silva Ávila - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Hellen da Silva Cintra de Paula - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Ione dos Santos Velame - Diretora-Geral do Câmpus Luziânia

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Marcos Flávio Mércio de Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Mariana Magalhães Nobrega - Diretora-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Nilva Maria dos Santos Rodrigues - Diretora-Geral do Câmpus Inhumas

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora (Presidente do Codir)

Paulo César de Sousa Santos - Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Pró-Reitor de Extensão

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Stênio Gonçalves de Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Tauã Carvalho de Assis - Pró-Reitor de Ensino

Vinícius Carvalhaes - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

Wanderley Azevedo de Brito - Diretor Executivo

2.2 - Justificativa de ausência

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

2.3 - Convidados(as)

Andre Costa Brito, Dean Mardem e Lais Garcez Dias Torres (Presidente) - membros da comissão responsável pela integridade das unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) do IFG

3 - PAUTA

1. Informes gerais;
2. Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 08/12/2025 e 22/01/2026;
3. Apresentação do Programa e do Plano de Integridade 2026-2028 no âmbito do IFG;
4. Designação de representantes do Codir no Comitê de Governança Digital;
5. Apresentação do Programa Amplifica;
6. Assistência Estudantil.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitora: 1) Abertura da reunião com as boas-vindas aos Dirigentes e convidados; 2) Boas-vindas ao Diretor Executivo do IFG, Professor Dr. Wanderley Azevedo de Brito, em sua primeira participação no Codir; 3) Apresentação de justificativa de ausência; 4) Dia Internacional da Mulher: a) relevância da data, avanços e desafios, e a necessidade de união e luta das mulheres e de todos por uma sociedade sem machismo e sem misoginia; b) homenagem às Diretoras-Gerais do Colégio de Dirigentes, à Chefe de Gabinete e à Assessora de Relações Institucionais com a entrega de obras literárias de autoras femininas; c) registro de aumento no número de mulheres na Gestão da Reitoria e dos câmpus do IFG e a importância de reconhecer a relevância da participação feminina também nas equipes gestoras; 5) Projeto de Lei nº 6170/25 (RSC/TAE): aprovado no Senado Federal e aguardando sanção presidencial para posterior regulamentação; 6) Reunião do Conif – principais pontos: a) alimentação escolar – o ministro da educação se comprometeu a alocar recursos para essa rubrica da LOA que contempla a Rede Federal, porém destacou que será um recurso que estará em consonância com os parâmetros da política de assistência estudantil nacional e a partir desse recurso será necessário garantir a uniformidade na rede; b) indicadores da Rede Federal; c) grupo de estudos/CAPES (seminário sobre diretrizes nacionais da educação superior); d) REDE APE - o seminário de acesso, permanência e êxito ocorrerá de 14 a 16 de abril de 2026 em Brasília; e) nota do Conif/GT EPT questionando o INEP sobre o “apagão do ensino médio integrado” no censo publicado e a importância de participar da consulta pública nacional sobre a proposta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN EPT) até 18/04/2026; f) Portaria MEC n.º 713, de 8/09/2021, que estabelece o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, de direção (CD) e funções gratificadas (FG) para Institutos Federais, CEFETs e Colégio Pedro II. A comissão está finalizando o levantamento de dados para subsidiar os critérios de redimensionamento e a

nova portaria do MEC; g) Jogos dos Institutos Federais (JIFs) Nacional: o IFG foi demandado pelo Conif para sediar o evento e aceitou o desafio; h) Reditec 2026: ocorrerá em outubro; 7) Início das atividades acadêmicas no IFG e solicitação de agendamento das cerimônias de colação de grau com antecedência suficiente para as providências do Gabinete da Reitoria; 8) Eleições 2026 – condutas vedadas aos agentes públicos: a secretaria do Codir encaminhará a cartilha da AGU e outras orientações; 9) Instrução Normativa sobre decretação de luto e notas de pesar no IFG: o Gabinete da Reitoria está elaborando a proposta; 10) PADs e Sindicâncias: a) o Gabinete está finalizando a proposta de regulamento da comissão permanente; b) necessidade de envio de nomes das unidades para compor as comissões; 11) Revisão do Regulamento da Ouvidoria do IFG: em breve, o grupo de trabalho apresentará a proposta do novo regulamento; 12) Documentário do “Programa Mulheres Mil”, produzido pelo Ministério da Educação (MEC): o IFG foi escolhido para representar a região Centro-Oeste; 13) Congresso Institucional do IFG: importância da participação de todos(as); 14) Relevância de melhorar a comunicação entre a Reitoria e os câmpus: a) conforme normativas institucionais, convênios só podem ser firmados pela autoridade máxima; b) a Reitoria tem buscado recursos além da LOA para todas as unidades. Em relação às emendas parlamentares federais recebidas pelos câmpus, é fundamental priorizar o que é essencial, adotar uma perspectiva coletiva e evitar a competição entre as unidades, mantendo sempre o diálogo com a Proad quando necessário; 15) “Majoração” da carga horária docente no IFG: a) a concessão atendeu às leis e normas legais institucionais em vigor (Lei nº 12.772/2012; Lei nº 8.112/1990; Resolução CONSUP/IFG nº 18/2018; normas orçamentárias e limites do banco de equivalência); b) e só foi viável após uma “luta” da Gestão para expandir o Banco de Professor Equivalente (BPEq) e uma análise minuciosa, humana e cuidadosa das demandas institucionais de cada unidade.

Pró-Reitor de Administração: 1) Resultado do primeiro leilão de veículos do IFG: a) a Reitoria do IFG, por meio da Pró-Reitoria de Administração, realizou em 18/12/2025 o primeiro leilão público de bens móveis inservíveis do IFG. O certame foi realizado em formato eletrônico, com ampla divulgação e observância da legislação vigente; b) resultados principais: 35 lotes disponibilizados para arrematação; 34 lotes arrematados; arrecadação inicial de R\$ 1.006.700,00; arrecadação final de R\$ 950.200,00, representando 94,29% de êxito nas vendas; c) a Proad realizará o planejamento de novo leilão de veículos inservíveis ao longo do exercício de 2026; d) conforme deliberação anterior do Codir, os recursos arrecadados serão destinados à aquisição de novas vans institucionais para atender às unidades do IFG, com previsão de conclusão das aquisições até o final do exercício de 2026; 2) Execução orçamentária e limites do exercício 2026: a) a execução orçamentária do exercício de 2026 observará os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 e as orientações encaminhadas às unidades por meio do Memorando-Circular nº 16/2026 – Proad. Destacam-se: a possibilidade excepcional de remanejamento entre Grupos de Natureza de Despesa (GND); a formalização por processo administrativo no SUAP com justificativa técnica; e o prazo institucional para execução dos recursos da LOA até 13/11/2026. A liberação de limites orçamentários pelo Governo Federal vem ocorrendo de forma parcelada, com previsão de disponibilização mensal equivalente a aproximadamente 1/12 do orçamento autorizado; b) a Proad realizará as descentralizações às unidades conforme os limites forem disponibilizados ao IFG; 3) Plano Diretor de Infraestrutura do IFG: a) será retomado o trabalho da comissão responsável pela elaboração do Plano; b) o documento estabelecerá diretrizes para planejamento, expansão e qualificação da infraestrutura física da instituição, contemplando obras, reformas e requalificação dos espaços acadêmicos e administrativos; c) o Plano Diretor será elaborado em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, garantindo integração entre planejamento estratégico e planejamento de infraestrutura; 4) Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Almoxarifado: a) foi instituído um procedimento para a constituição da Comissão Especial; b) cada unidade deverá indicar três servidores, preferencialmente não vinculados aos setores de patrimônio e almoxarifado, em observância ao princípio da segregação de funções; c) o inventário é fundamental para assegurar a fidedignidade dos registros patrimoniais, fortalecer os mecanismos de controle interno e subsidiar processos de auditoria e prestação de contas; 5) Registros de Conformidade de Gestão: a) as unidades deverão indicar um servidor titular e um servidor substituto para realização da conformidade de registro de gestão; b) o procedimento consiste na verificação da regularidade dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial no SIAFI, contribuindo para o fortalecimento do controle interno e da governança institucional; 6) Redução da jornada de trabalho dos colaboradores terceirizados: a) o IFG implementará a redução da jornada semanal de trabalho dos colaboradores terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, de 44 para 40 horas semanais, sem redução salarial; b) a medida tem fundamento no Decreto nº 12.174/2024 e nas Instruções Normativas SEGES/MGI nº 190/2024 e nº 381/2025; c) na data da reunião do Codir (19/03/2026), a Reitora do IFG assinará Portaria Institucional formalizando a adoção da medida; d) a implementação ocorrerá por meio de termos aditivos aos contratos administrativos vigentes; e) a Proad disponibilizará aos câmpus o parecer jurídico referencial e o modelo de termo aditivo para padronização dos procedimentos. Entre os benefícios destacam-se: melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos colaboradores; redução do desgaste associado às jornadas extensas; promoção de ambientes institucionais mais saudáveis; alinhamento às boas práticas de gestão da administração pública federal; f) a medida reafirma o compromisso do IFG com a valorização das pessoas que contribuem para o funcionamento da Instituição e para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Diretor Executivo: 1) Comitês, Comissões e Núcleos do IFG - mapeamento da situação, ações em desenvolvimento e planos de trabalho: a) Comitê de Governança, Riscos e Controles: de caráter consultivo, é responsável pela elaboração e implementação da política de gestão de riscos na Instituição. A portaria com a atualização da composição do comitê foi publicada; b) Comitê de Governança Digital (CGD): de caráter consultivo e deliberativo, é responsável por alinhar as ações de Tecnologia da Informação ao PDI e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). A portaria com a atualização da composição será publicada em breve; 2) Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA): o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional foi encaminhado à Procuradoria Educacional Institucional (PEI) no prazo previsto; 3) Plano de Dados Abertos (PDA) do IFG: a) a vigência do plano foi prorrogada até setembro de 2026; b) a Direx apresentará a minuta do cronograma para as atividades de atualização do PDA; 4) Mediação de conflitos: a) a Direx enviou um memorando com orientações e solicitação de indicação de membros; b) os participantes serão convocados para reuniões e atividades de formação; 5) Relações Internacionais: a) o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) no IFG oferece vagas para estrangeiros de países parceiros cursarem graduação completa; b) a Direx, Proen e RI estão disponíveis para atender às demandas relacionadas ao Programa; 6) Demandas do TCU: o IFG recebeu ofício nº 7232, de 10/03/2026, referente ao Plano Estratégico de Permanência e Êxito de Alunos: o plano resulta de um Acórdão, está vencido e será reformulado.

Pró-Reitor de Extensão: 1) Assistência estudantil: apresentação sobre a viabilidade e o ano de 2026; 2) Eventos Institucionais, JIF Nacional e demais eventos: está sendo produzido um formulário de avaliação e as possibilidades de realização e programação dos eventos de 2026 serão dialogados com o Colegiado; 3) 2º Encontro Nacional da Escola Solano Trindade de Cultura e Economia Criativa (Escult): será realizado nos dias 7 e 8 de maio/2026; 4) Pronatec: liberação do financeiro dos Programas: Mulheres MIL, Empreender e EnergIF/Qualifica Mais Energif; 5) Softex: a) ocorreram mudanças na disponibilidade de turmas: o IFG terá 10 turmas que serão distribuídas de acordo com o Sistec dos Cursos FIC; b) as unidades que não tiverem interesse, terão até dia 24/03/2026 para enviar o posicionamento via e-mail; 6) Licitação dos restaurantes: está sendo realizada pela Proex e Proad; 7) Atividade formativa sobre fiscalização dos restaurantes, Sistec e convênios: a) foi realizada com as Gepex e CAEs no dia 18/03; b) no ano de 2026 o PNAE será utilizado nos restaurantes e não haverá editais locais de contratação, conforme acordado no âmbito do Codir; c) a parceria com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) está sendo encaminhada e posteriormente será necessário a participação das unidades; 8) Visita às unidades: a) a Proex realizou visitas para apresentar o planejamento da extensão para 2026 no IFG; b) agradecimento aos câmpus pelo acolhimento; 9) Mudança no edital com recurso do IFG/Proex, para acontecer dentro do ano civil: a) será um edital por ano; b) o prazo para o limite de empenho e descentralização do financeiro é dia 13 de novembro de 2026; 10) A Proex lançará dois novos editais: Edital de Esporte, Cultura e Lazer e Edital Núcleos Locais de Extensão: a) o recurso para os

editais é oriundo de captação externa; b) serão 20 projetos em cada edital, garantido um para cada unidade e os outros seis melhores classificados, voltados ao custeio com foco na comunidade externa, protagonismo estudantil, território e interdisciplinaridade.

Pro-Reitor de Ensino: 1) Foram retomadas as atividades institucionais relacionadas ao processo de reformulação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Goiás. A iniciativa integra o movimento institucional de atualização dos PPCs, em consonância com as diretrizes da Resolução CONSUP Nº 204 e com os princípios do currículo integrado. Como parte desse processo, serão realizadas oficinas de integração curricular, organizadas por áreas/eixos tecnológicos. As oficinas têm como objetivo discutir aspectos relacionados à organização curricular, à integração entre componentes curriculares, às práticas profissionais integradas e aos demais elementos que estruturam o currículo dos cursos e serão realizadas no formato on-line. Data das oficinas: 18/03/2026 – das 14h30 às 16h30 (Cursos: Análises Clínicas; Vigilância em Saúde; Nutrição e Dietética); 18/03/2026 – das 14h30 às 16h30 (Cursos: Informática para Internet; Informática; Manutenção e Suporte em Informática; Produção de Áudio e Vídeo; Instrumento Musical); 20/03/2026 – das 14h30 às 16h30 (Cursos: Automação Industrial; Mecânica; Eletrotécnica; Eletrônica; Telecomunicações); 23/03/2026 – das 14h30 às 16h30 (Cursos: Meio Ambiente; Saneamento; Química; Mineração; 30/03/2026 – das 14h30 às 16h30 (Cursos: Agroecologia; Agroindústria; Alimentos; Biotecnologia; Comércio Exterior; Edificações); 2) Além das oficinas, a Proen também elaborou o "Guia de Orientações para Integração Curricular", documento que reúne referenciais e orientações para apoiar os câmpus no processo de reformulação dos PPCs. O material já está disponível para acesso; 3) Adicionalmente, foi estruturado um cronograma institucional com a previsão de todas as atividades, considerando a etapa atual até a sua finalização. O documento também já está disponível para consulta. A Proen reforça a importância do engajamento e da participação das equipes dos câmpus nas atividades planejadas.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: 1) Aprovação no edital da FAPEG de eventos - Projetos aprovados: II Congresso Internacional de Pós-graduação: Fortalecendo Processos de impactos sociais do stricto sensu em las sociedades latino-americanas a través de la investigación y la extensión e evento paralelo: Vozes, Diversidade e Cores na América Latina – Anapólis; III Encontro de Formação Científica e Profissional em Inovação e Sustentabilidade de Goiás – Jataí; XXII Semana da Licenciatura e XIII Seminário da Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática – Jataí; SECOMP 2026 - Computação Plural: Inteligência Artificial, Pensamento Computacional e Inclusão Digital – Goiânia; 2) Aprovação do edital da FAPEG para adesão a Rede Goiana de Inovação com a SECTI: I Encontro de Inovação no IFG em junho (NIT'S, incubadoras e outras); 3) Aprovação da suplementação pela FAPEG dos projetos da FINEP que estavam homologados, mas fora da previsão orçamentária – chamada FINEP/PROINFRA de 2024: IANanoCarbio CO - IA na Inteligência Artificial na Modelagem de Nanoestruturas (Jataí/2.216.512,00) e LABFONTE GO - Laboratório de Fontes Renováveis (Itumbiara/ 3.278.592,54); 4) Entrega dos cartões BB Pesquisa para dois centros emergentes que tiveram aprovação no edital da FAPEG/SECTI - R\$ 300.000,00 para cada projeto: CITESE-IFG na Fronteira da Mineração Sustentável em Goiás: Mineração, Biomineração e Remineralização com Suporte de Inteligência Artificial (mestrado de sustentabilidade sob coordenação do Raphael Aquino/José Luiz/ Daywes); Centro de Pesquisas e Estudos na Formação Docente e Educação Ambiental (CEPEDEA): Educação no Desenvolvimento Científico, Econômico e Social do Estado de Goiás (mestrado PROFEPT e Educação sob coordenação do Alessandro); 5) Submissão dos editais FINEP Centros Temáticos e Expansão: 4 propostas novas: 2 projetos de Jataí, Senador Canedo, Luziânia; 6) O Edital de Cadastro de Pesquisa de Fluxo Contínuo foi publicado, mas será feita uma retificação assim que a nova resolução for aprovada no Conselho Superior (Consup) com atualizações; 7) Publicação dos editais PIPECT/PAECT em abril após a aprovação do Consup com as alterações das minutas (inclusão para contemplar as atividades de extensão e ensino).

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1) Provimentos Docentes 2026: a) concluídas as análises das vagas demandadas pelos câmpus; b) reuniões com as direções em fase final; c) iniciado o ciclo de remoção docente para preenchimento de vagas; d) o prazo para abertura de processos de majoração de carga horária docente encerra-se em 20/03/2026. Estão suspensas novas redistribuições e aproveitamentos de concurso, em razão dos prazos legais para tramitação de novos processos devido às condutas vedadas e planejamento de concurso; 2) RSC para TAE: a) o PL nº 5874/2025 foi aprovado no Senado em 10/03/2026 e segue para sanção presidencial; b) após sanção, será encaminhado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para regulamentação; c) a Comissão Interna de Supervisão (CIS) já analisa a matéria, visando antecipar a organização dos fluxos institucionais; d) a implementação no IFG dependerá da regulamentação do MGI, sendo prevista, posteriormente, a edição de portaria normativa; e) as soluções sistêmicas estão em planejamento, e os encaminhamentos serão oportunamente comunicados; 3) Apresentação do projeto "Caminhos para a aposentadoria: transição com cidadania": será realizada em 31/03/2026 às 14h, no formato híbrido, para todas as unidades; 4) Edital PIGE: a) publicação do edital para concessão do auxílio financeiro por meio do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Especialização (PIGE) prevista para 19/03/2026, para todas as unidades do IFG. Concessão conforme disponibilidade (limite institucional de bolsas). Valor: R\$ 700,00 mensais, com duração de até 24 meses (especialização) e 48 meses (graduação). As inscrições serão em fluxo contínuo (ciclos mensais); 5) Exames periódicos: a) PRODIRH comunica o início da realização dos exames periódicos conforme cronograma institucional e a convocação estará disponível na plataforma SouGov, no menu "Minha Saúde – Exame Periódico"; 6) Validação cadastral: a) Período: 01/04 a 31/05/2026; b) obrigatória para todos(as) os(as) servidores(as); c) a atualização ocorre exclusivamente pelo SouGov (app ou portal); d) as medidas de simplificação estão previstas na nova Portaria MGI nº 1.476/2026; e) a não realização pode gerar notificação e apuração administrativa.

4.2 - Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 08/12/2025 e 22/01/2026

As memórias das reuniões do Colégio de Dirigentes, realizadas em oito de dezembro de 2025 e vinte e dois de janeiro de 2026, foram apreciadas e aprovadas pelo Colegiado. Elas serão publicadas no site oficial da Instituição.

4.3 - Apresentação do Programa e do Plano de Integridade 2026-2028 no âmbito do IFG

A Presidente da Comissão responsável pela integridade das unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – SITAI do IFG, destacou a relevância do diálogo sobre integridade com a comunidade e com o Colégio de Dirigentes do IFG. Ela também comunicou que na semana passada a minuta do Plano e do Programa de Integridade foram entregues à autoridade máxima da Instituição. Juntamente com outros integrantes da comissão, apresentou um painel geral com as seguintes informações, entre outras: 1) Conceito de Integridade Pública: refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados, no setor público (OCDE, 2020); 2) Histórico: a) 2017: Decreto nº 9.203 - institui a Política de Governança da Administração Pública Federal (art. 19 – Programas de Integridade); b) em 2018/2019: a CGU, passa a orientar a implantação do Programa e elaboração do Plano de Integridade nos órgãos públicos federais; c) em 2021: Decreto nº 10.756 - institui o Sistema de Integridade Pública Federal (SIPEF); d) em 2023: Decreto nº 11.529 – que revoga o Decreto nº 10.756/2021 e institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) da Administração Pública Federal; e) em 2025: Portaria Normativa CGU 234 - aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal; 3) Histórico – IFG: a) 2016: composição do Comitê de Governança Riscos e Controles; b) 2018: publicação do Programa e Plano de Integridade do IFG; c) 2019: composição do Subcomitê de Governança Riscos e Controles; d) 2025: designação das Unidades Setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – PORTARIA 2141 - REITORIA/IFG, DE 26 DE AGOSTO DE 2025; 4) Comissão responsável pela integridade das unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação –

SITAI: Portaria nº 741 - REITORIA/IFG, de 13 de março de 2026; 5) Integridade Pública: a) Programa: conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta; b) Plano: documento que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial do SITAI e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade; 6) Programa de Integridade do IFG: é um documento que apresenta os propósitos e diretrizes gerais, constituídos com a finalidade de promover a conformidade de condutas, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade; 7) Eixos do Programa de Integridade: comprometimento e apoio da alta administração; fortalecimento das instâncias internas de integridade; fortalecimento da transparência, da gestão de riscos, da integridade da gestão, do acesso à informação e de um ambiente de trabalho saudável; proteção às pessoas contra atos de violência na Instituição; monitoramento e comunicação; 8) Estrutura do programa de Integridade do IFG: a) o Comitê de Governança, Riscos e Controles; b) o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles; c) a Unidade Setorial de Integridade (USI); d) o Comitê Técnico de Integridade (CTI); 9) Unidade Setorial de Integridade (USI) - competências: articular-se com as instâncias internas de integridade; coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade; monitorar e avaliar a implementação das medidas estabelecidas no Plano de Integridade; participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do SITAI; 10) Comitê Técnico de Integridade (CTI): a) objetivos: contribuir para o desenvolvimento do Programa de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação dos riscos à integridade; prestar apoio ao desenvolvimento de uma cultura organizacional ética, respeitosa, saudável, harmônica e livre de assédio e de discriminação; b) composição: Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Coordenação Geral de Integridade, Planejamento e Análise de Riscos; Auditoria Interna; Assessoria de Relações Institucionais; Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação; Coordenação de Avaliação e Correição; Comissão de Ética do IFG; Ouvidoria; Coordenação de Gestão de Pessoas; Coordenação de Gestão da Informação; e Diretoria de Comunicação Social; 11) Plano de Integridade do IFG 2026-2028 – proposta de eixos temáticos a serem abordados durante o biênio 2026-2028, baseada no modelo de maturidade em integridade pública (edição 2023) e no resultado da autoavaliação do modelo de maturidade em integridade pública da CGU: a) governança e estrutura organizacional para a integridade; b) capacidade organizacional para a integridade; c) gestão e desempenho da integridade.

O Colegiado saudou a apresentação e o trabalho de elaboração das minutas do Programa e do Plano de Integridade do IFG realizado pela comissão. Também destacou a necessidade de oportunizar, de forma imediata e contínua, processos de formação em governança e integridade tanto para os(as) gestores(as) e demais servidores quanto para os alunos da Instituição.

Os membros da Comissão do SITAI destacaram a importância do suporte de todos(as) os(as) gestores(as) na execução do Plano de Integridade e Gestão de Risco, enfatizando que esse plano é uma ferramenta de gestão relevante. A Reitora expressou gratidão aos integrantes da Comissão do SITAI pela participação e pelo trabalho realizado, além de reafirmar o compromisso da Instituição com o Programa e com o Plano de Integridade 2026-2028 no âmbito do IFG, bem como com as ações formativas citadas.

4.4 - Designação de representantes do Codir no Comitê de Governança Digital

O Diretor Executivo falou da natureza consultiva e deliberativa do Comitê de Governança Digital (CGD), que visa o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC ao acompanhamento dos dados abertos e da transformação digital, considerando para tanto o disposto no PDI e no PDTI.

Discorreu sobre as competências do Comitê e a necessidade de renovar sua composição, que inclui dois integrantes do Colégio de Dirigentes, escolhidos pelo colegiado.

Em seguida, a Reitora pediu sugestões para a composição do CGD, e o Colegiado aprovou os seguintes nomes como membros titulares: Hellen da Silva Cintra de Paula - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste e Marcos Flávio Mércio de Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e como suplentes: Bruno Quirino Leal - Diretor-Geral do Câmpus Formosa e Nilva Maria dos Santos Rodrigues - Diretora-Geral do Câmpus Inhumas.

4.5 - Apresentação do Programa Amplifica

Em virtude da falta de tempo, o tema em pauta será abordado na próxima reunião do Colegiado.

4.6 - Assistência Estudantil

Devido à falta de tempo, o assunto será discutido na próxima reunião do Colegiado.

5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigoin

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 03/07/2026 15:39:13.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DE, em 02/07/2026 16:10:48.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 01/07/2026 12:28:39.
- Luiz Henrique de Azevedo Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 29/06/2026 09:34:46.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 26/06/2026 16:26:25.
- Stenio Goncalves de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 26/06/2026 10:43:41.
- Hellen da Silva Cintra de Paula, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 25/06/2026 15:23:38.
- Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 25/06/2026 14:19:40.
- Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 25/06/2026 10:20:51.
- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 25/06/2026 07:50:24.
- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 24/06/2026 16:33:24.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 24/06/2026 16:10:19.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 24/06/2026 16:06:52.
- Ione dos Santos Velame, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 24/06/2026 16:03:45.
- Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 24/06/2026 16:01:28.
- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 24/06/2026 15:39:31.
- Marcos Flavio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 24/06/2026 15:18:09.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 24/06/2026 15:16:00.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 24/06/2026 15:15:44.
- Eloisa Aparecida da Silva Avila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 24/06/2026 15:03:39.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD3 - REI-ARI, em 24/06/2026 14:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792661

Código de Autenticação: 41406c442e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados